



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTA MARIA
Centro Democrático Adelmo Simas Genro

Comissão Parlamentar de Inquérito

ASSUNTO: Constituição de Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI

DESTINO: Diretoria Legislativa

RESPONSÁVEL: Presidente da Câmara de Vereadores de Santa Maria
Ver.^a Maria Aparecida Brizola Mayer

Excelentíssima Senhora Presidente,
Senhores (as) Vereadores (as):

Os Vereadores que subscrevem este pedido na forma regimental, conforme dispõe o art. 95 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vêm através deste encaminhar à apreciação dessa Casa Legislativa Autorização para Abertura de Comissão Parlamentar de Inquérito para investigar possíveis omissões e negligências do Poder Executivo Municipal no acompanhamento e fiscalização das casas de acolhimento de crianças e adolescentes, entidades essas que recebem recursos públicos, tendo em vista o dever do Poder Público de assegurar com absoluta prioridade, os direitos das crianças e adolescentes, não podendo omitir-se do seu dever legal de amparar as crianças e adolescentes;

É obrigação dos Municípios a criação e conseqüente manutenção e fiscalização de unidades de acolhimento institucional, para fins de abrigamento de crianças e adolescentes que se encontrem em situação de riscos, dando-se, assim, efetivação aos dispostos constitucionais (art. 227, CF) e legais (art.4º, ECA) que positivam absoluta prioridade dos direitos de crianças e adolescentes. Acontece, porém, que conforme denúncias e notícias amplamente veiculadas pela imprensa, que relataram a ocorrência de abusos contra crianças e adolescentes nas dependências das casas de acolhimento destinadas a crianças e adolescentes, no âmbito do Município.

Assim sendo, dado o relevante interesse para a vida pública, legal, econômica e social, é que se propõe esta Comissão com o determinado fato de apurar possíveis irregularidades na aplicação de recursos públicos por parte do município.

Santa Maria, 26 de fevereiro de 2019.

Luciana Zanini Guerra
Vereador
Rua Vale Machado, 14

Valdir Oliveira
Ver. Partido dos Trabalhadores

Marion Mortari
Rua Vale Machado, 1415/Gab 05
Fone: 3220.7214
mortari@camara-sm.rs.gov.br
Atuação no Campo e na Cidade

Prof. Celiza da Silva
Vereadora
Partido dos Trabalhadores

Atuação no Campo e na Cidade
Rua Vale Machado, nº 1415 - Cep: 97010-530, Centro, Santa Maria - RS
Fone: (55) 3220-7200 - E-mail: presidencia@camara-sm.rs.gov.br

www.camara-sm.rs.gov.br
ALEXANDRE VARGAS
PRB - VEREADOR

Câmara Municipal de Santa Maria/RS
Data: 26/02/2019 09:41:32
Protocolo 2778/2019

Orlando Mayer